



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fls Nº 08
03

Ipira – SC, 20 de Dezembro de 2018

Ofício 087/2018

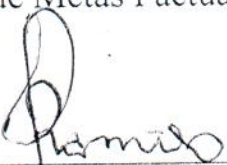
Exma Sra.
Neusa Klein Maraschini
Prefeita Municipal de Peritiba
Nesta

Presada Senhora:

Encaminhamos para Vossa apreciação, a Prestação de Contas referente a 4ª parcela no valor de R\$: 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) repassado a essa organização em 11/12/2018 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2018 a qual está acompanhado dos seguinte documentos:

- a) Relatório mensal de execução do objeto
- b) Declaração de Aplicação de recursos
- c) Parecer Fiscal
- d) Extratos Bancários com a movimentação do período
- e) Comprovantes originais das despesas
- f) Relatório de execução financeira
- g) Certidão negativa do INSS
- h) Certidão negativa do FGTS
- i) Certidão negativa Municipal
- j) Guias de encargos sociais – folha de pagamento
- l) Comprovante de recebimento dos recursos em conta corrente
- m) Relatório de Metas Pactuadas.

| | |
|--|-----------------|
| Recebi em: | <u>02/01/19</u> |
| Horário: | <u>14:03</u> |
| Protocolo nº | <u>637</u> |
| <u>PI Dãndara</u> Jaqueline Mezzomo Responsável | |



Ramiro V. Neto
Presidente

Karla Cristina L. Machado
Karla Cristinha L. Machado
Diretora Financeira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipirá - SC

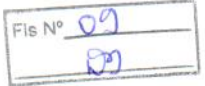
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipirá/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



RELATORIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2018

A- IDENTIFICAÇÃO

| | |
|------------------------------|--|
| Nome da Entidade | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRÁ |
| Termo de Parceria n.º | 01/2018 |
| Número da Parcela | 08 |
| Mês de Execução | DEZEMBRO/2018 |
| OBJETO: | O Termo de Colaboração n.º01/2018, prevê que a APAE tem por objeto o atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, possibilitando atendimento técnico psicológico, fisioterapêutico, fonoaudiológico, Terapeuta ocupacional, médico psiquiatra, assistente social e pedagógico a pessoas com necessidades especiais, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. |
| SITE: | lpira.apaesc.org.br |

B- PÚBLICO ALVO

| Volume de Indivíduos e famílias em acompanhamento no Programa | Quantidade |
|--|-------------------|
| I – Indivíduos atendidos no mês de referencia | 05 |
| II – Indivíduos desligados | 00 |
| II – Novos indivíduos/usuários inseridos no programa durante o mês de referencia | 00 |

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fis Nº 10
23

C- PERFIL DOS USUÁRIOS

| PESSOAS COM DEFICIENCIA | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 ou mais |
|-------------------------|-------------|--------------|--------------|------------|
| Feminino | 02 | 02 | 14 | 1 |
| Masculino | 05 | 03 | 18 | 3 |

D- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

| Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiências e promoção de sua integração à vida comunitária | Quantidade ao mês |
|--|-------------------|
| Acolhida | 06 |
| Orientação para atividades de vida diária | 06 |
| Orientação para atividades de vida prática | 06 |
| Reuniões com famílias | 00 |
| Outras atividades: Encerramento das atividades do ano letivo, Papai Noel, recreação musical na ala coberta da APAE, caminhada ao ar livre. | 03 |
| Orientação Sociofamiliar | 01 |
| Grupo com usuário | 04 |
| Número de encontros realizados com o grupo de usuários (Quantos encontros foram realizados no mês de referência) | 04 |

| Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social | Quantidade ao mês |
|--|-------------------|
| Articulação com a Rede socioassistencial, com a rede intersetorial ou sistema de garantia de direitos. | 00 |
| Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referencia | 01 |
| Reuniões em equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre Política de Assistência Social e Normativas e planejamento. | 00 |

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fis Nº 11
33

| | |
|--|----|
| Reunião em rede | 00 |
| Notificação e encaminhamento nas situações de violações de direitos. | 0 |
| Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários) | 0 |
| Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais – carteira para Passe Livre intermunicipal | 0 |
| Encaminhamento para acesso ao BPC | 00 |

F- RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Nos acompanhamentos com os usuários foram trabalhadas as seguintes questões:

A- Autonomia para as AVDs e AVPs;

B- Acompanhamento dos usuários em atividades externas;

C- Orientação na defesa e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos

D- Atividades manuais como artesanato, pintura em madeira, atividades laborais e passeios de recreação e estudos.

G- AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERENCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

O serviço realizado esta em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – resolução nº 27, de 19 de Setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de Novembro de 2011.

Trabalha-se com os usuários de forma articulada, para obtenção de habilidades ou manutenção das mesmas. O trabalho é realizado em parceria com a família. Em relação aos resultados, podemos afirmar que são de médio e longo prazo, com a necessidade de reavaliação periódica e sistemática, levamos em consideração que o público atendido passa por alterações sazonais que interferem em seu comportamento e consequentemente em seu intelectual.

Destacamos que no mês em referência não foram realizadas visitas domiciliares. Sempre é reforçado os cuidados pessoais com higiene.

ANEXOS: Em 13 de dezembro os alunos fizeram um passeio e tomaram sorvetes em Piratuba.

Em 14/12/2018 foi realizado um bingo nas dependências da apae com os alunos.

Em 17/12/2018 Festa de encerramento do ano letivo de 2018.

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50 517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fis Nº 12
83



Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karia Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fis N° 13
03

Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE

Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

02.402.602/0001-09

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197
CENTRO - CEP 89669-000
IPIRA - SC
TELEFONE (49) 3558 0754



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fis N° 14

B3

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o art. 37 da Instrução Normativa nº. TC-14/2012, que os recursos no montante de R\$; 1.875,00, (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) recebidos em 09/11/2018 foram regularmente empregados no objeto para o qual foram concedidos, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 43 da Instrução supra citada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Ipira - (SC), 20 de Dezembro de 2018.

Ramiro Vieira Neto
Presidente

Karla Cristina L. Machado
Diretora Financeira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

02.402.602/0001-09

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197
CENTRO - CEP 89669-000
IPIRA - SC
TELEFONE (49) 3558 0754

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

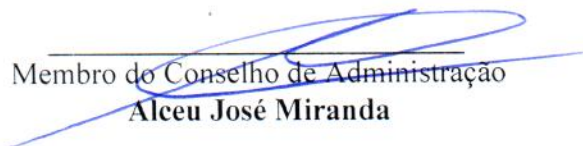
Alceu José Miranda, brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº 579.194.539-68, **Ramiro Vieira Neto**, brasileiro - Inscrito no sob CPF: 032.280.839-18 - **Walmi Catarina Greeberle** – CPF: 348.022.319-20, brasileira, separada e **Altair Pereira Duarte** brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº 833.781.039-49, Membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira:


A T E S T A M:

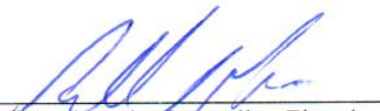
Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de **R\$ 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** recebidos em 11/12/2018, através da Lei Municipal nº 2136/2018, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do **Termo de Colaboração nº 001/2018**, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Ipira (SC), 20 de Dezembro de 2018.


Membro do Conselho de Administração
Alceu José Miranda


Membro do Conselho Fiscal
Walmi Catarina Griebeler


Membro do Conselho Fiscal
Altair Pereira Duarte



Consultas - Extrato de conta corrente

G335201641906468009
20/12/2018 16:45:34

Cliente - Conta atual

Agência 5335-X
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|-------------------------|---------------|------------|-------|-----------------------------------|---------------------|------------|------------|
| 29/11/2018 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 11/12/2018 | | 5355 | 99026 | 870 Transferência recebida | 665.355.000.045.216 | 1.875,00 C | 1.875,00 C |
| | | | | 11/12 5355 45216-5 PM PERITIBA -I | | | |
| 20/12/2018 | | 5335 | 05335 | 362 Pagamento conta luz | 122.002 | 404,47 D | |
| | | | | CELESC DISTRIBUICAO S.A. | | | |
| 20/12/2018 | | 0000 | 11105 | 375 Impostos | 122.001 | 1.414,39 D | |
| | | | | FGTS ARRECADACAO GRF | | | |
| 20/12/2018 | | 5335 | 05335 | 144 Transferência enviada | 553.636.000.010.721 | 56,14 D | |
| | | | | 20/12 3636 10721-2 FRANKE ELETRO | | | |
| 20/12/2018 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |
| Saldo | | | | | | | 0,00 C |
| Juros | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | | | 31/12/2018 |
| IOF | | | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | | | 02/01/2019 |

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.



Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO P A E IPIRA
Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4

Creditado

Nome FRANKE ELETRO FERRAGENS
Agência 3636-6
Conta corrente 10721-2
Valor 56,14
Data Nesta data

Assinada por JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO 20/12/2018 16:29:14
JB811878 KARLA C LENHARDT 20/12/2018 16:30:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.

Recebemos de FRANKE ELETRO FERRAGENS LTDA EPP os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
Emissão: 20/12/2018 - Dest.: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA - Valor Total: 56,14

NF-e
Nº: 000.002.540
SÉRIE: 1
Fis Nº 21
23

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

| | | |
|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FRANKE ELETRO FERRAGENS LTDA EPP QUINZE DE AGOSTO, 223 CENTRO - 89669 - 000 Ipira - SC Telefone: 4935580035 | DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.002.540 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 4218 1285 1986 3800 0131 5500 1000 0025 4013 1960 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **342180177739303 20/12/2018 16:14:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **252376749** INSCRIÇÃO EST DO SUBST TRIBUTARIO CNPJ **85.198.638/0001-31**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA** CNPJ/CPF **02.402.602/0001-09** DATA DA EMISSÃO **20/12/2018**

ENDEREÇO **RUA TIRADENTES, S/N S/N** BAIRRO **CENTRO** CEP **89669 - 000** DATA DA ENTRADA/SAÍDA **20/12/2018**

MUNICÍPIO **IPIRA** FONE/FAX UF **SC** IE **SC** HORA DA SAÍDA **16:02:34**

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|----------------------|-----------------|----------------------|-------------------|------------------|--------------------------|
| BASE DE CALC DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CALC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR APROX TRIB | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,23 | 56,14 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP ACESS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56,14 |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|----------|-------|------|-----|------|---------|---------|----------|----------|---------|--------|------|------|--------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UND | QTD | VL UNIT | VL DESC | VL TOTAL | B C ICMS | VL ICMS | VL IPI | ICMS | IPI | VL APX |
| 7295 | CANALETA ADESIVA 2 X 2 ALUMBRAS | 39162000 | 0500 | 5405 | UN | 1,00 | 7,00 | 0,00 | 7,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,76 |
| 1292 | TORNEIRA JARDIM PRETA 1/2 HERC | 84818019 | 0500 | 5405 | UN | 1,00 | 3,44 | 0,00 | 3,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,55 |
| 5786 | CORANTE LIQUIDO COLORSIL LILAS | 32041920 | 0500 | 5405 | UN | 2,00 | 6,00 | 0,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,65 |
| 5787 | CORANTE LIQUIDO COLORSIL VERDE LIMAO | 32041920 | 0500 | 5405 | UN | 1,00 | 6,00 | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,83 |
| 7013 | LATEX PREMIUM BRANCO 900ML LUKSCOLOR | 32091010 | 0500 | 5405 | UN | 1,00 | 27,70 | 0,00 | 27,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,44 |



Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lennardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5: BE3E1026343C918244DA1EAF2DBD90 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00; Correspondente a alíquota de 0,00%, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006, Val Aprox R\$16,23 Fed 6,86 Est 9,37 Fonte IBPT/empresometro.com.br A5G7R1; CFOP 5405 = R\$56,14;
RESERVADO AO FISCO



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fis Nº 22
35

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: Dezembro/2018

| Natureza da Despesa | Especificações | Despesas Totais Previstas | Valor Executado no período | Valor Executado até o Período |
|--|---|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Receita no valor de R\$ 1.875,00 recebida na data de: 11/12/2018 | | | | |
| Pagamento de Pessoal | Fisioterapeuta: Camila Parizzotto Mattos Michele Hacmann Zeliane Aparecida Borsoi | | | 4.543,68 |
| | Psicóloga: Josemara Schreiner | | | 3.880,56 |
| | Fonoaudióloga: Elisangela R. Stachowski | | | 440,11 |
| | Médico Psiquiatra | | | 1.300,00 |
| | Terapeuta Ocupacional: Naraligia Hessel de Souza | | | 582,07 |
| Energia Elétrica | Fatura relativa ao mês: 12/2018 | | 404,47 | 1.247,17 |
| Alimentação | Panificadora Bom Gosto | | | 39,00 |
| Reparos e Adaptações | Jones Valcarenghi/NF: 000.211 | | | 125,00 |
| | | | | 56,14 |
| Serv. de Terceiros (Pessoa Jurídica) | Serviços de comunicação e multimídia | | | 435,00 |
| | | | | 6,38 |
| Despesas de Consumo | Material de segurança | | | 94,72 |
| | Combustíveis | | | 268,94 |
| | Material Expediente Frank Eletro Ferragens LTDA EPP NF: 002.540 | | 56,14 | 157,70 |

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

**APAE**
Ipira - SC**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

| | | | |
|---------------------------------|--|-----------------|------------------|
| Água | Fatura relativa ao mês: 07/2018 | | 82,94 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | Pagamento de DARF I.R.F (30/06/2018) | | 50,51 |
| | Pagamento de DARF – Pis Folha (30/06/2018) | | 161,29 |
| | FGTS | 1.414,39 | 1.414,39 |
| | DARE – Licenciamento Anual 2018 | | 114,40 |
| TOTAL R\$ | | 1.875,00 | 15.000,00 |

Ipira/SC., em 20 de Dezembro de 2018.

Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE/IPIRA**Ramiro Vieira Neto**

Presidente

CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira**Karla Cristina Lenhardt Machado**

CPF: 035.603.119-50

Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Informamos que o site da C.E.F. está fora do ar e não foi possível emitir as certidões. Poderemos acessar os documentos em outro momento.

Atenciosamente,

Ramiro Vieira Neto
Presidente

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Mário Zuquello
Diretor

Mário Zuquello
Diretor



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fis Nº 30
23

RELATORIO DE ATENDIMENTOS DAS METAS PACTUADAS

MÊS: DEZEMBRO/2018

Descrição das Metas Pactuadas: atendimento de todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla.

Metas executada no mês:

Usuários: Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha e Arnildo Luis Muller.

Com estes usuários foi trabalhado as seguintes metas: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social, higiene e cuidados com o corpo, alimentação e atividades da vida diária e prática.

Metas executadas a maior: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários.

As atividades desenvolvidas foram em sua maioria em sala de aula como confecção de artesanatos em madeira, pintura, recorte e colagem e também foram desenvolvidas atividades de vida diária e prática como autocuidado e autonomia.

Neste mês realizamos atividades fora da escola que foram o piquenique realizado no Parque de Integração em Capelinha e o bingo de integração com os alunos.

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-19

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipirá - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipirá/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Fis Nº 31
23

E - RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014

| NOME | FUNÇÃO (CRP, CRESS) | FORMAÇÃO (ESCOLARIDADE) | CARACTERÍSTICA S (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTARIO OU ESTAGIARIO) | CARGA HORÁRU A SEMANAL |
|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|---------------------------------|
| Michele Hackmann | CRF/SC 160042 | Nível Superior | Quadro Próprio | 16 h |
| Josemara Schereiner | CRP/SC12/144 77 | Nível Superior | Quadro próprio | 20 h |
| Vinicius B. Pra | Médico Psiquiatra | Nível Superior | Quadro próprio | 4h |
| Zeliane A. Borsoi | CRF/SC 110486/F | Nível Superior | Quadro próprio | 20 h |
| Naraligia de Souza | Terapeuta Ocupacional | Nível Superior | Quadro próprio | 4h |
| Elisângela Stachowski | Fonoaudióloga CRF 3-10284-7 | Nível Superior | Quadro próprio | 4 h |

Ipirá-SC, 20 de Dezembro de 2018.

Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE-Ipirá

Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-11

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PERITIBA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO**

Fis N° 02
RB

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE PERITIBA

Entidade Beneficiada: APAE-IPIRA-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPC. DE IPIRA

Nota de Empenho: 1944 **Data:** 25/06/2018 **Valor:** R\$ 1.875,00

Ordem de Pagamento: 29351 **Data:** 11/12/2018 **Valor:** R\$ 1.875,00

Data Prestação de Contas: 02/01/2019

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados de acordo com o Termo de colaboração n.º 001/2018 com a APAE/IPIRA-SC, com a finalidade de possibilitar direitos sociais a todas as pessoas portadores de deficiências do Município de Peritiba que freqüentam e necessitam da APAE de Ipira.

A necessidade de emissão do presente parecer, está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e no artigo 60 do anexo único da Instrução Normativa n.º 01/2013 do Sistema de Controle Interno do Município, que também definem os pontos a serem analisados bem como a forma de conclusão.

Da Análise

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?
(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, e demais normas?
(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?
(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios da despesa e da Prestação de Contas estão regulares?
(X) SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução, total ou parcial, do objeto de acordo com o termo de ajuste?
(X) SIM () NÃO

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?
() SIM (X) NÃO

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro?
() SIM (X) NÃO

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?
() SIM (X) NÃO

Da Conclusão

Decorrente da Análise conclui-se pela (X) REGULARIDADE ou () IRREGULARIDADE da Prestação de Contas. Se o parecer for pela irregularidade, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Peritiba(SC), 02/01/2019.


HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária de Adjunta
Secretaria de Administração e Finanças



01- RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | |
|--|---|
| Nome da Entidade | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA |
| Número do Termo de Colaboração | 01/2018 |
| Mês de Execução | Novembro/2018 |
| Parcela: | 08 |
| Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade. | Atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2018. |

I - Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

O Termo de Colaboração n.º01/2018, prevê que a APAE tem por objeto o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência famílias e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, fonoaudióloga, entre outros) e pedagógico de pessoas com deficiência.

II- Análise do cumprimento do objeto, das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Conforme o Relatório encaminhado, observou-se que a entidade atingiu seus objetivos realizando o atendimento e acompanhamento de 05 (cinco) pessoas com deficiências. Suas ações resultaram uma melhora na qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede assistencial.

a) Atividades:

Conforme informado pelo APAE no Relatório Mensal de Execução do Objeto, no mês de Novembro/2018 foram realizados 15 orientações para atividades da vida diária, 15 orientações para a vida prática, 01 reunião com famílias, 03 passeios de estudos, 01 orientação sócio família, 04 grupo com usuários.

b) Equipe Técnica:

A equipe técnica é constituída por 07 funcionários, sendo (03 fisioterapeutas, 01 psicóloga,, 01 fonoaudióloga, médico psiquiatra e 01 terapeuta ocupacional.

c) Estrutura Física:

A associação dispõe de boa estrutura física, atendendo às necessidade dos usuários.

d) Publicação do Convênio

Em acesso ao endereço eletrônico: <https://www.peritiba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/118213>, foi possível observar a publicação do Termo de Colaboração n.º01/2018.



A entidade também informou o site: [lpira.apaesc.org.br](http://pira.apaesc.org.br)

III- Valores efetivamente transferidos pela Administração pública:

O valor do total do Termo de Colaboração é de R\$ 15.000,00 ano e o valor mensal de R\$ 1.875,00

| Data da transferência | Parcela | Valor transferido | Observações |
|-----------------------|---------|-------------------|-------------|
| 11/12/2018 | 08 | R\$ 1.875,00 | |

IV- Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.

V- Análise da Prestação de Contas

A entidade destinou os recursos das 8.^a parcela para pagamento de fatura de energia elétrica, material de expediente e pagamento da impostos e taxas sobre a folha de pagamento. As atividades desenvolvidas foram confecção de artesanatos em madeira, pintura, recorte e colagem, e também foram desenvolvidas atividades de vida diária e pratica de autocuidado e autonomia, bem como atividades de integração com piquenique e bingo no parque em Capelinha.

Mediante o exposto e a documentação apresenta verifica-se a possibilidade de aprovação da prestação de contas.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação do termo de convênio

Peritiba-SC, 17 de Junho de 2019.

Luana Carolina Schardong

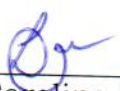
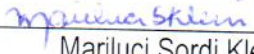

Gestor do Contrato



| | |
|---------------------------------------|--|
| Nome da Entidade | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA |
| Número do Termo de Colaboração | 01/2018 |
| Mês de Execução | Dezembro |
| Parcela: | 8 |

A Comissão Municipal, designada pelo Decreto Municipal n.º62/2018, de 04/05/2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a referida Prestação de contas e o Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Peritiba-SC, 17 de Junho de 2019

| | |
|---|--|
|  Luana Carolina Schardong Membro |  Mariluci Sordi Klein Membro |
|  Cristiane Salete Hoffmann da Costa Membro | |



02-PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | |
|--|---|
| Nome da Entidade | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA |
| Número do Termo de Colaboração | 01/2018 |
| Mês de Execução | Dezembro de 2018 |
| Parcela: | 8 |
| Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade. | Atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2018. |

I- Os resultados alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria e equipe técnica, proporcionando um adequado atendimento aos usuários, Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha e Arnildo Luis Muller.

II - Os impactos econômicos e sociais

Relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiências. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos.

III – O grau de satisfação do público alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando numa melhor qualidade de vida.

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuário melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

Parecer Final

- 1- Em relação à apresentação dos gastos está de acordo com o plano de trabalho.
- 2- A prestação de contas será publicada na plataforma eletrônica da entidade.
- 3- Levando em consideração o Relatório Técnico, no item “Atividades”, o mesmo conclui que a Entidade, após conversas informais com o responsável pelo serviço e solicitação de documentos complementares desenvolveu o Serviço proposto no mês de referencia.
- 4- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide homologar a referida prestação de contas. Assim conclui-se pela regularidade da prestação de contas e a liberação da parcela seguinte.

Peritiba-SC., em 17 de Junho de 2019.

Luana Carolina Schardong

GESTOR DO CONTRATO



4- PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | |
|-----------------------------|--|
| Parecer n.º | 08/2018 |
| Assunto: | Prestação de Contas Final do Termo de Fomento |
| Interessado: | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA |
| Termo de Colaboração | 01/2018 |
| Mês de Execução | Dezembro |
| Parcela: | 8 |

Após análise da documentação entregue pela entidade referente à execução da oitava parcela do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Peritiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA.

E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, §5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas: a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, aprova a prestação de contas sem ressalvas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

É o entendimento da Secretaria.

Peritiba-SC., em 17 de Junho de 2019.

LUANA CAROLINA SCHARDONG

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



PARECER N.º 65/2019

| | | | |
|---|--|----------------------------|--|
| Unidade Concedente: | Município de Peritiba | | |
| Entidade Beneficiada: | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA | | |
| CNPJ n.º | 02.402.602/0001-09 | | |
| RESPONSÁVEL | Neusa Klein Maraschini | | |
| Nota de Empenho: 1944/2018 | Data: 25/06/2018 | Valor: R\$ 1.875,00 | |
| Pagamento de Empenho: 29351 | Data: 11/12/2018 | Valor: R\$ 1.875,00 | |
| Data Prestação de Contas: 02/01/2019 | Parcela: 08 | | |

Tratam os autos da prestação de contas da 8.ª parcela dos recursos repassados por pelo Termo de Cooperação n.º01/2018, no valor de R\$ 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que tem por objeto: o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência famílias e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, fonoaudióloga, entre outros) e pedagógico de pessoas com deficiência, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único da Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações.

Contendo 31 (trinta e uma) folhas, enumeradas tipograficamente.

Segundo o disposto na Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através do servidor designado, a Gestora do Termo e Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Analisando os autos, na forma do disposto no art. 48, §1º, "a", da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas REGULAR.

Por fim, submetem-se os autos para apreciação do responsável da Unidade Administrativa do órgão concedente para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Salvo maior Juízo,

É o parecer.

PERITIBA/SC, 17 de Junho de 2019.


ADRIANA BOLL
Auditora de Controle Interno